CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 42/2025

"Denomina a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) em construção no Distrito de Umarituba com o nome de "Maria da Rocha Silveira" e dá outras providências."

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela denominação da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) em construção no Distrito de Umarituba com o nome de **"Maria da Rocha Silveira"**.

Art. 2º A escolha do nome "Maria da Rocha Silveira" para a nova UBS tem como objetivo prestar uma justa homenagem à figura ilustre da comunidade de Umarituba, Meire Rocha, que dedicou sua vida à promoção do bem-estar social, à melhoria dos serviços públicos e à união da população.

Art. 3º Maria da Rocha Silveira, carinhosamente conhecida como Meire Rocha, foi uma mulher extraordinária que, ao longo de mais de 25 anos de trabalho incansável, se tornou um símbolo de garra, determinação e amor ao próximo. Sua vida foi marcada por ações de grande relevância para a comunidade de Umarituba, incluindo a construção da gruta de Nossa Senhora das Graças, a organização de eventos e confraternizações comunitárias, além de sua atuação como coordenadora social da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com um papel fundamental na luta por melhorias nos serviços de saúde, transporte, abastecimento de água, iluminação pública e limpeza.

Art. 4º A homenagem visa reconhecer o legado de Meire Rocha, que não apenas foi uma líder comunitária, mas também uma amiga e uma pessoa de conduta exemplar, que sempre se colocou à disposição para ajudar aqueles que mais precisavam. Seu exemplo de dedicação à comunidade é um modelo para todos que buscam um mundo mais justo e solidário.

Art. 5º A denominação da nova UBS com o nome de Maria da Rocha Silveira – Meire Rocha será um tributo à sua memória, que permanecerá viva entre as gerações futuras, inspirando todos a continuarem a luta pela transformação e pelo bem comum de nossa sociedade.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário, Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 02 de abril de 2025.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR

RECEBIDO EM
02/04/2025
10 : 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

MARIA DA ROCHA SILVEIRA

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
368.944.353-91

MATRÍCULA:
019992 01 55 2024 4 00657 066 0393979 72

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Casada, 58 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Caucaia-CE	CPF nº 368.944.353-91, CNH nº 00911373360 DETRAN/CE emitido em 17/09/2020 valido até 24/08/2025	Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de EUCLIDES VICENTE DA ROCHA e de MARIA NEIDE BARRETO DA ROCHA. Residência da falecida: Rua Dom Mauricio, nº 160, PADRE ANDRADE, Fortaleza-CE

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, às 8h35min	27	03	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL E MATERNIDADE EUGENIA PINHEIRO, AV HERACLITO GRAÇA, 500, CENTRO, Fortaleza-CE

CAUSA DA MORTE
FALÊNCIA DE MULTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, NEOPLAISA METASTÁTICA DE MAMA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
CEMITERIO JARDIM METROPOLITANO, Eusébio/CE	FRANCISCO ALTAIR MOREIRA PESSOA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTO(U/ARAM) O ÓBITO
Dr (a) CAROLINE CAVALCANTE CAMPELO TOMÉ, CRM 19402/CE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Livro nº: 657, Folha nº: 86, Termo nº: 393979. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 368158969. Ignora-se a existência de bens. Ignora-se a existência de testamento. O(A) declarante ignora os demais dados.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Data do registro 28/03/2024, CPF nº 368.944.353-91, CNH nº 00911373360 DETRAN/CE emitido em 17/09/2020 valido até 24/08/2025. As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Registro Civil da 4ª Zona
Comarca de Fortaleza - Ceará-Ceará
Rua: Castro e Silva, Nº 38 - Centro
Oficial: Antonio Tomas de Norões Milfont
Substituto: Roberto Martins de Norões Milfont
Substituto: Marcelo Martins de Norões Milfont
E-mail: cartorionoroesmilfont@outlook.com
Tel. (85) 3253-2448 e (85) 3226-4172
Whatsapp: (85) 97401-2696

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Comarca de Fortaleza - Ceará, 28 de março de 2024.

FRANCISCA ALINA DO NASCIMENTO
Escrevente

Valor Recebido: "Isento de Emolumentos"

Selo digital: ABC- ABC050712-G3R9
EMOLUMENTOS: R$ 0,00, Fermoju: R$ 0,00, Faadep: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Frmp: R$ 0,00, ISS: R$ 0,00,
TOTAL: R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo - B Registro de Nascimento e Óbito
ABC050712-G3R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo em www.tjce.jus.br/selos

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
Rua Castro e Silva, 38
Telefones: (85) 3253-2448 e (85) 3226-4172
Oficial: Antonio Tomas de Norões Milfont
Substituto: Roberto Martins de Norões Milfont
Substituto: Marcelo Martins de Norões Milfont
Fortaleza - Ceará

ARPEN BRASIL BA 02323588 BRP

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Excelentissimos Senhores Vereadores,

A proposta de denominar a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Umarituba com o nome de **"Maria da Rocha Silveira"**, carinhosamente conhecida como **Meire Rocha**, é uma justa e merecida homenagem a uma mulher que dedicou sua vida à transformação social e ao bem-estar da comunidade de São Gonçalo do Amarante, especialmente do distrito de Umarituba.

Meire Rocha foi uma pessoa de enorme relevância para a comunidade, sendo lembrada e admirada por suas ações incansáveis em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas ao seu redor. Ao longo de mais de 25 anos de trabalho voluntário e engajamento social, ela tornou-se um símbolo de solidariedade, amor ao próximo, e compromisso com o desenvolvimento da comunidade.

Dentre suas diversas ações, destaca-se a construção da gruta de Nossa Senhora das Graças, a organização de eventos comunitários e sua atuação como coordenadora social na Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, sempre trabalhando pela melhoria dos serviços essenciais, como saúde, transporte, abastecimento de água, iluminação pública e limpeza, que beneficiaram diretamente a população de Umarituba. Sua contribuição para a organização de confraternizações e o fortalecimento da união comunitária são apenas alguns exemplos de sua dedicação.

O nome **"Maria da Rocha Silveira"** para a nova UBS simboliza o legado de uma mulher extraordinária que se entregou inteiramente à sua comunidade, buscando constantemente um ambiente melhor para todos. Essa denominação servirá como uma memória viva, inspirando as futuras gerações a valorizar e seguir os exemplos de coragem, determinação e solidariedade que Meire Rocha deixou em sua trajetória.

A escolha de dar o nome de Meire Rocha à nova UBS não é apenas uma homenagem, mas também um reconhecimento público do impacto que ela causou na vida de tantas pessoas. Com este ato, buscamos reforçar a importância da atuação cidadã e da solidariedade em nossas comunidades, perpetuando o espírito de união e amor ao próximo que sempre marcou a vida de Maria da Rocha Silveira.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia de forma justa e digna uma mulher cujo exemplo de vida continuará a inspirar nossa comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR